



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 -Fone/Fax: (35) 3375-1100

Processo Administrativo nº 036/2018 -- Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que a empresa Edmalton Firmino 21954676816, CNPJ 21.475.542/0001-90, com sede na Rua João Hardt Filho, nº 71, Centro, em Guararema - SP, CEP 08.900-000, representada pelo próprio artista Edmalton Firmino, portador do RG 470.103.097, SSP/SP e do CPF 219.546.768-16, como nome artístico **Banda Sacode a Poeira**, para se apresentar na noite do dia 16 de junho de 2018, em comemoração as Festas Juninas, (o Arraiá do Rosário), com promoção da Prefeitura Municipal;

Considerando que a aludida atração artística já prestou serviços desta natureza em outras cidades desta região e em cidades de outros estados, por isso dispõe de consagração regional;

Considerando que a Administração Municipal terá os seus objetivos e as expectativas da população supridas com contratação direta com a **Banda Sacode a Poeira**, conforme consta da requisição e nos moldes do contrato a ser celebrado, resolve:

O Prefeito Municipal de Dom Viçoso, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 036/2018 – inexigibilidade de licitação nº 004/2018, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações – CPL e o duto parecer jurídico **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso III, do art. 25 ambos da Lei 8666/93, e autoriza a contratação da **Banda Sacode a Poeira**, pela empresa Edmalton Firmino 21954676816, CNPJ 21.475.542/0001-90, representada diretamente pelo próprio Artista Edmalton Firmino, portador do RG 470.103.097, SSP/SP e do CPF 219.546.768-16, no valor supra de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscientos reais) para realizar um show artístico nas comemorações das Festas Juninas, (o Arraiá do Rusário), com promoção da Prefeitura Municipal.

Providencie-se a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade da licitação e a lavratura do competente contrato administrativo.

Dom Viçoso, 22 de Maio de 2018.

FRANCISCO ROSINEI PINTO
Prefeito Municipal